

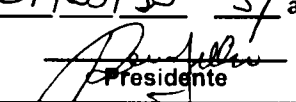


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 117.110

Protocolo: <u>28398</u>
Data: <u>10/03/2010</u> Hora: <u>9.00</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>5ª</u> SO, realizada em <u>09/03/10</u> <u>S/</u> adendo
 Presidente

Assunto: Instalação do CAPS
Ref: GVMVSD- 16/2010.

Bertioga, 9 de março de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

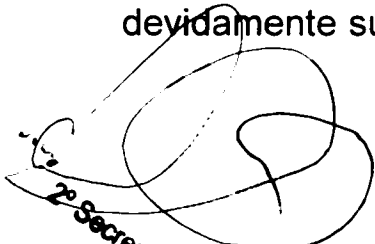
Marcelo Vilares, Antonio Rodrigues Filho e Orvando da Silva no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Prefeitura alugou um imóvel no Indaiá visando à instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A verba do governo já está sendo recebida, o aluguel tem sido pago, porém o serviço ainda não foi instalado.

Sabendo da necessidade da instalação desse serviço com a máxima urgência e tendo em vista que o local e a verba já existem, indicamos que o Executivo Municipal agilize a instalação e o funcionamento do CAPS no local alugado pela prefeitura.

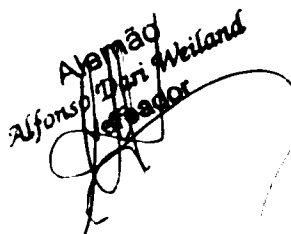
Solicitamos que cópia desta indicação seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Mauro Orlandini e à Secretaria de Saúde.


Observados os preceitos regimentais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.


2º Secretário


Marcelo Vilares
Vice-Presidente


Orvando da Silva
Vereador


Alenir de Almeida
Vereador


Antonio Rodrigues Filho
Presidente


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador